**Banco Nacional de Perfis Genéticos**

***Confira a descrição do caso:***

”Em 2012, houve um arrombamento de caixa eletrônico no estado de Goiás, em que alguns objetos foram deixados no local pelo autor do crime. Em 2020, uma perícia foi realizada em local de arrombamento e furto de um supermercado no Estado do Rio Grande do Sul, com ocorrência de danos em várias áreas do estabelecimento comercial. Em outro momento, no ano de 2021, um furto qualificado de caixa eletrônico ocorreu no Estado de São Paulo. Em todos os estados, foram coletados vestígios, cujos perfis genéticos foram inseridos no Banco Nacional de Perfis Genéticos, e, após busca, estes coincidiram entre si, permitindo relacionar o autor, até então desconhecido, aos crimes ocorridos em Goiás, Rio Grande do Sul e São Paulo nos anos de 2012, 2020 e 2021. Em novembro de 2019, a Polícia Civil de Pernambuco recebeu informações da Polícia Civil de Alagoas sobre indivíduos que teriam praticado arrombamento de cofre em uma instituição financeira e estariam fugindo para Pernambuco. Após abordagem pela Polícia Rodoviária Federal na divisa Paraíba/Pernambuco, os suspeitos foram levados à delegacia, mas, devido à falta de vidências no momento, não foram presos em flagrante, apenas iniciando-se um inquérito e sendo coletado material genético de forma voluntária. Durante a investigação, descobriu-se que os indivíduos forneceram identidades falsas. Dado uma prévia condenação por roubo, os perfis genéticos foram inseridos no Banco Nacional de Perfis Genéticos em 2021. Este retornou a coincidência de um perfil dos criminosos com o perfil de vestígios das ocorrências anteriormente descritas, permitindo identificar as autorias. O indivíduo é investigado em inquéritos e processos em diversos estados e na Polícia Federal por crimes de falsidade ideológica e contra o patrimônio. Ainda, em 2023, um novo crime foi notificado. Desta vez, em uma agência bancária no Estado do Piauí. O vestígio coletado no local do crime permitiu a obtenção de um perfil genético, que quando inserido no Banco Nacional, também coincidiu com o indivíduo coletado em Pernambuco. Dessa forma, o Banco Nacional de Perfis Genéticos permitiu identificar o autor dos crimes ocorridos em Goiás (2012), Rio Grande do Sul (2020), São Paulo (2021) e Piauí (2023) a partir da coleta de DNA de um indivíduo realizada em Pernambuco conforme Lei de Execução Penal. As Autoridades Policiais de todos os estados foram informadas do ocorrido. O caso demonstra a eficiência do Banco Nacional de Perfis Genéticos em solucionar crimes ocorridos em diferentes épocas e locais.”

Fonte: XX Relatório da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (Maio 2024)